



PORTARIA 07 /2022

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 456 /2021.

RESOLVE: Retifica a Portaria nº 71/2021

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo a servidor **IZENEIDE PEREIRA DOS SANTOS MAIRINS**, matrícula nº 103756, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível Médio, Classe IV, faixa salarial, FSA 150H/a lotada na Secretaria de Educação do Município de Salgueiro. Nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 12 de janeiro de 2022

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL